

O financiamento da educação nas três propostas de PEE

Estão em discussão na Assembleia Legislativa paulista três propostas de Plano Estadual de Educação (PEE). Uma delas, [atualização do PEE -Proposta da Sociedade Paulista, projeto de Lei elaborado em 2003 e nunca votado na Alesp](#), foi preparada pelos membros do grupo de trabalho de política educacional da Adusp, com a colaboração de membros de outras entidades educacionais, outra preparada pelo Fórum Estadual de Educação (FEE) e uma terceira apresentada pelo governador e pelo secretário estadual de educação. Segue abaixo uma comparação resumida de como a questão do financiamento da educação pública aparece nas três propostas, antecedida por uma breve análise da situação do financiamento da educação básica no Estado.

O financiamento da educação pública em São Paulo

Um dos grandes problemas da educação pública no país – e em São Paulo – é seu financiamento. Não havendo um financiamento adequado é estritamente impossível oferecer educação de qualidade.

Um dos critérios internacionais para se avaliar o financiamento da educação é considerar a fração do produto interno bruto (PIB) de um país ou uma região a ela destinada. Indicadores internacionais mostram que seriam necessários, para superar nossos atrasos educacionais, investimentos da ordem de 10% do PIB na média nacional. Entretanto, em estados com maiores proporções de crianças e jovens, com maiores atrasos educacionais e com menores rendas per capita esse percentual deveria chegara a 20% do PIB estadual. No outro extremo – em estados com percentuais pequenos de jovens e crianças, maiores rendas e menores atrasos escolares – cerca de 9% do PIB estadual ou pouco mais do que isso seriam suficientes. (Como no caso brasileiro, os estados mais pobres e com maiores contingentes de jovens são relativamente pouco populosos enquanto os estados com maiores rendas e menores proporções de jovens são mais populosos, aqueles percentuais correspondem a uma média nacional de 10% do PIB do país.)

Outro critério para avaliar os investimentos em educação é o [quanto deve ser destinado a cada estudante para levar a bom termo o processo de ensino-aprendizagem](#). Nos países em que os sistemas educacionais funcionam adequadamente, sejam eles países de alta renda ou não, os investimentos por estudante na educação básica estão entre 25% e 40% da renda per capita, sendo que a variação depende [da etapa](#) escolar considerada.

Alguns dados mostram como a realidade paulista está distante daquilo que seria necessário. Os investimentos públicos totais em educação no Estado – da União, do governo estadual e dos municípios – correspondem a cerca de 3,7% do PIB estadual, menos do que a metade daquilo que seria necessário. Se já insuficiente, é necessário considerar ainda que entre esses investimentos estão incluídos repasses a entidades privadas, complementações de aposentadorias pesquisa científica, prestações de serviços à sociedade, entre várias outras que não poderiam ser consideradas como investimentos em educação pública, no sentido estrito. Ou seja, o percentual do PIB paulista destinado à educação pública pode estar significativamente abaixo dos 3,7%.

Quanto aos gastos por estudante, os valores se distanciam muito daqueles citados acima, entre 25% e 40% da renda per capita. Vejamos alguns exemplos. Os gastos totais do Fundeb no estado de São Paulo em 2014 foram de R\$ 30,6 bilhões, correspondendo a cerca de 1,9% do PIB daquele ano (estimado em 1,6 trilhão de reais). Dividindo-se [montante](#) pelo número de crianças e jovens atendidos – 8,1 milhões –, obteríamos o valor de R\$ 315 por

mês e por aluno. Note-se que tal valor inclui pagamento de pessoal e todas as demais despesas caracterizadas como manutenção e desenvolvimento do ensino (contas de água, luz, telefone, manterias de consumo, serviços de terceiros etc.). Qualquer um pode imaginar que tipo de escola conseguiríamos montar com uma mensalidade de R\$ 315! Quando comparado com a renda per capita do estado, esse valor corresponde a cerca de 10% dela, muito distante dos 25% a 40% necessários.

A situação de absoluta insuficiência de recursos é confirmada pelos dados da Secretaria da Educação. A remuneração média dos professores da educação básica em junho de 2015, segundo o sítio de transparência do governo estadual, foi de R\$ 2.580 líquidos (e pouco mais do que 2.940 reais brutos). Quando esse valor é multiplicado pelos 220 mil professores e dividido pelos quatro milhões de alunos da rede estadual, obtém-se um valor médio mensal por aluno de pouco abaixo de 160 reais. Ainda que todas as demais despesas – remuneração dos demais trabalhadores e despesas de capital e insumo – sejam somadas, o valor por aluno permaneceria próximo ou abaixo dos 10% da renda per capita estadual.

As três propostas de PEE

Frente a essa realidade, a proposta de Plano Estadual de Educação - [atualização do PEE -Proposta da Sociedade Paulista/2003, depositada na Alesp em fins de junho de 2015](#), enfatizou a questão do financiamento público, definindo-o no corpo da lei – e reiterando nas metas do anexo –, fazendo referência ao percentual do PIB estadual (no mínimo 9,5% dele para a educação pública) e ao [investimento](#) por aluno (no mínimo 25% da renda per capita, já em 2018), com alguns detalhamentos segundo o nível [e a etapa](#) de ensino. Quanto à remuneração dos profissionais em educação, a proposta prevê que ela deva ser de no mínimo 80% da remuneração média dos demais trabalhadores *no estado de São Paulo*, com mesmo nível de formação escolar, e que *exercem a profissão para a qual se formaram*, até 2018 e 120% até o final da vigência do plano. [Essa proposta de PEE](#) também impede, com clareza, que gastos não diretamente destinados à educação pública venham a ser usados para totalizar aqueles 9,5% do PIB ou 25% da renda per capita. Além disso, há, no próprio corpo da lei e não em seu anexo, previsão das sanções caso a lei não seja obedecida.

Esses pontos listados no parágrafo anterior ilustram as principais diferenças entre nossa proposta e as propostas do poder executivo e do Fórum Estadual de Educação. Ambos os projetos omitem qualquer referência a investimentos como proporção do PIB estadual, o que seria fundamental, uma vez que o [Plano Nacional de Educação](#), de 2014 (PNE 2014) prevê investimentos como percentual no PIB nacional (embora [inclua](#) entre eles subvenções ao setor privado, isenções de impostos e investimentos em ciência e tecnologia, entre outros, distorcendo o que se entende como educação pública). A proposta governamental copia explicitamente o que está em uma das metas do PNE de 2014 – investimentos de 10% do PIB nacional –, o que não tem nenhum sentido, uma vez que um estado não pode definir regras a serem cumpridas por outros estados. A pergunta óbvia é “o que isso está fazendo lá?”. Teria sido um abuso das teclas cópia-cola de um computador? A proposta do FEE também não faz referência ao PIB estadual, e, pior, permite a inclusão de renúncias, isenções, anistias e benefícios tributários entre as despesas que podem ser consideradas como investimentos públicos em educação, o que é totalmente inaceitável.

Nem a proposta do governo estadual nem a proposta do FEE faz referência ao investimento por estudante (ambas as propostas fazem referência ao custo aluno-qualidade,

mas sem defini-lo dentro do contexto da lei, o que dificulta a cobrança por sua efetiva implantação e pode impedir que haja qualquer consequência prática). Vale observar que é a definição do investimento mínimo por estudante em termos da renda per capita estadual que **garantiria**, tanto nas redes e escolas municipais como na rede estadual, as necessárias condições, de estudo aos alunos e de trabalho aos professores.

Quanto à remuneração dos profissionais da educação, ambas as propostas são totalmente descuidadas, reproduzindo o que está no PNE de 2014, não atentando para aspectos **essenciais**: usar como referência a remuneração dos demais profissionais no *Estado de São Paulo* (muito acima da média dos demais estados) e considerar apenas aqueles que exercem as profissões para as quais se formaram. Ao **ser reproduzido** o que está no PNE de 2014, **deduz-se** que a remuneração média dos professores deverá ser igual à média dos demais profissionais, sem especificar sobre qual base populacional será calculada essa média e descuidando do fato que deveriam ser **considerados** profissionais que **exercem** atividades correspondentes às suas formações. **Portanto, para São Paulo, o que está determinado nas propostas de PEE, tanto a do FEE, quanto a do executivo estadual, para a valorização dos professores poderá ser totalmente inócuo.**

Conclusão

Os pontos levantados não esgotam as diferenças entre a nossa proposta e as duas outras, havendo, ainda, vários aspectos ligados à educação superior, em nível de graduação e pós-graduação, detalhes relacionados às necessidades de financiamento dos diferentes níveis educacionais, entre outros. Entretanto, **os dois** pontos, **aqui abordados**, oferecem uma visão geral de algumas das diferenças essenciais.

Em resumo, no que depende das propostas do governo estadual e do Fórum Estadual de Educação, as condições de financiamento da educação pública no Estado de São Paulo permanecerão praticamente inalteradas. O resultado continuará sendo professores mal remunerados e sobrecarregados, pouco tempo de permanência dos estudantes nas escolas, salas lotadas, escolas sem bibliotecas e sem laboratórios, escolas desinteressantes e com alta evasão, baixo desempenho dos estudantes e todos os demais problemas que, infelizmente, conhecemos.